

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Apostilamento/Contrato nº 155/2022 e Processo 338/2022

PUBLICADO DIARONDON

Nº 5605

DATA: 03/01/24

SEGUNDO APOSTILAMENTO¹, AO CONTRATO DE **Nº 155/2022**, FIRMADO EM 22 FEVEREIRO DE 2022, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA – CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, NASCIDO EM 17/05/91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXXX631 SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.039.191/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POXORÉO, Nº 1445, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JACINTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Nº 02, RESIDENCIAL AZALÉIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

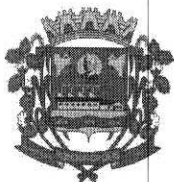
2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 155/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.2103.1941 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
44.90.51.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – PJ – (1.750.0000000) - REDUZIDO – 562, PARA EXECUTAR OBRA DE SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO NOVO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 155/2022, CONFORME OFÍCIO Nº 2541/2023/SINFRA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 155/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

¹O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento, para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Apostilamento/Contrato nº 155/2022 e Processo 338/2022

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
DIRETOR PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CÁSSIA PODÊNCIANO DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1-

2-

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO